



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 99/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando o Processo Administrativo nº 0591/25, de 21/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
RAQUEL EMRICH SANCHES WANDROSK	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/1856-SMS	01/03/2025 A 01/03/2026 (doze meses) 3º, 4º, 5º e 6º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mp: 126496